

## Relatório Individualizado

### Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica

#### 2016

## Câmara Municipal de Atilio Vivacqua

Índice de Transparência Passiva Eletrônica: 23%

Este documento é parte integrante do Relatório da Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica (Proc. TC 6056/2016), realizado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no ano de 2016.

Enquanto o Relatório de Auditoria apresenta a metodologia de execução do trabalho e os resultados consolidados, este documento apresenta o resultado de um único jurisdicionado de forma detalhada.

A Figura 1 apresenta a situação geral da Transparência Passiva no jurisdicionado. O resultado foi obtido por meio da soma dos pontos alcançados em cada item avaliado. Os itens avaliados, as possíveis respostas e a pontuação atribuída a cada uma delas estão listados no item 1.3 do Relatório de Auditoria.

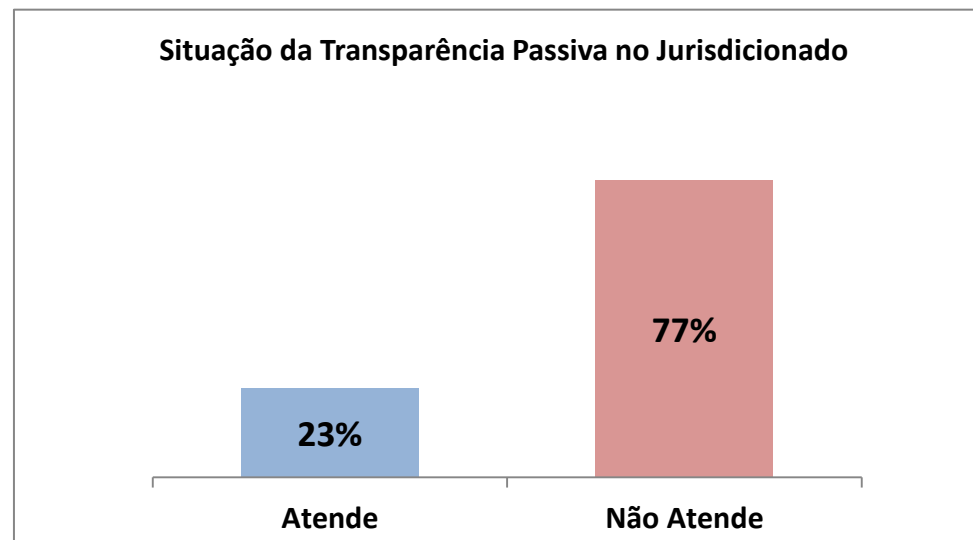


Figura 1. Situação da Transparência

## Relatório Individualizado

### Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica

### 2016

As Tabelas 1 e 2 apresentam o resultado de cada item avaliado. Os itens são classificados em obrigatórios e recomendados.

Os itens obrigatórios são exigidos pela legislação e devem ser cumpridos. Os itens recomendados são boas práticas que podem ser adotadas para melhoria da transparência pública.

A Tabela 1 exibe o resultado dos itens obrigatórios e a Tabela 2 exibe o resultado dos itens recomendados.

**Tabela 1.** Itens obrigatórios

| ITEM  | BASE LEGAL                            | RESPOSTA ESPERADA                      | RESPOSTA OBTIDA                         | PONTUAÇÃO |
|---|---------------------------------------|--|---|-----------|
| Possui sítio na Internet?                                   | art. 3º, III, e art. 8º, § 2º, da LAI | Sim                                    | Sim                                     | -         |
| Divulga SIC físico?   | art. 7º, I, e art. 9º, I, da LAI      | Sim, completo                          | Não                                     | 0         |
| Divulga relatório anual de processamento de pedidos?        | art. 30, III, da LAI                  | Sim, completo                          | Não                                     | 0         |
| Oferece alternativa de encaminhamento de pedidos pelo site? | art. 10, § 2º, da LAI                 | Sim                                    | Sim, mas ocorre erro no envio do pedido | -         |
| Foram feitas exigências de identificação inviabilizadoras?  | art. 10, § 1º, da LAI                 | Não                                    | Não                                     | -         |
| Foi exigido o motivo do pedido?                             | art. 10, § 3º, da LAI                 | Não                                    | Não                                     | 7         |
| Houve resposta ao pedido de acesso?                         | art. 11, caput, e art. 32, I, da LAI  | Sim                                    | Não se aplica                           | -         |
| A informação foi fornecida por meio eletrônico?             | art. 3º, III, e art. 11, § 5º, da LAI | Sim, informação enviada ao solicitante | Não se aplica                           | 0         |
| A informação fornecida estava de acordo com o pedido?       | art. 7º, IV, e art. 32, I, da LAI     | Sim                                    | Não se aplica                           | 0         |
| A informação fornecida estava completa?                     | art. 7º, IV, e art. 32, I, da LAI     | Sim                                    | Não se aplica                           | 0         |

## Relatório Individualizado

### Auditoria da Transparência Passiva Eletrônica

### 2016

|   |                              |     |               |   |
|---|------------------------------|-----|---------------|---|
| A resposta foi enviada dentro do prazo de 30 dias?            | art. 11, § 1º e § 2º, da LAI | Sim | Não se aplica | - |
| Houve pedido de prorrogação em caso de resposta após 20 dias? | art. 11, § 1º e § 2º, da LAI | Sim | Não se aplica | 0 |
| O pedido de prorrogação contém justificativa?                 | art. 11, § 1º e § 2º, da LAI | Sim | Não se aplica | 0 |

**Tabela 2.** Itens recomendados

| ITEM   | BASE LEGAL     | RESPOSTA ESPERADA | RESPOSTA OBTIDA | PONTUAÇÃO |
|--|----------------|-------------------|-----------------|-----------|
| Houve limitação no tamanho do texto do pedido?           | art. 5º da LAI | Não               | Não             | -         |
| Foi exigida a seleção de temas pré-definidos?            | art. 5º da LAI | Não               | Não             | 5         |
| Foi exigido cadastro no site?                            | art. 5º da LAI | Não               | Não             | 6         |
| Foram feitas exigências de identificação dificultadoras? | art. 5º da LAI | Não               | Não             | 5         |
| Houve a possibilidade de acompanhamento do pedido?       | art. 5º da LAI | Sim               | Não se aplica   | 0         |
| Houve confirmação do recebimento do pedido?              | art. 5º da LAI | Sim               | Não se aplica   | 0         |

Como observado, é necessário que sejam tomadas medidas para o atendimento integral ao disposto na Tabela 1 e é recomendado que se implemente os itens elencados na Tabela 2.

**ELIZABETH MARIA KLIPPEL A. PEREIRA**  
*Auditora de Controle Externo*  
Mat. 202.855

**BRUNO FARDIN FAÉ**  
*Auditor de Controle Externo*  
Mat 203.537